IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Protocolo: 1704969
Data: 24/06/2025
Título: 0435 -GESTORES E FISCAIS NOVOS - CTR-127.2020- LEI 8.666 PUBLICAR 18.06.2025
Página(s): a

PORTARIA Nº 0435/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 127/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/05/2025 A 14/05/2026	
FORNECEDOR: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Pennsylvânia Marinho Boralho - Matricula: 56578	Cristiane Magalhães de Oliveira - Matricula: 96521

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de junho de 2025

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)